



ATA Nº 26/2019 DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 19 DE JULHO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de julho de 2019, às 10h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** nomeia *ad hoc* o Vereador André como secretário na presente reunião (30s à 36s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 34/2019, do tipo modificativa nº. 01/2019 ao Projeto de Lei nº. 37/2019, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS - no âmbito do município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 34/2019, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (59s à 3min04s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 35/2019, do tipo modificativa ao Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2019 ao Projeto de Lei nº 61/2019, que Autoriza o Poder Executivo a pagar passagens e traslado de representantes das comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 35/2019, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (3min25s à 5min26s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 36/2016, do tipo Adiva nº. 01/2019 ao Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2019 ao Projeto de Lei nº. 61/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 36/2009, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (5min28s à 9min50s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 30/2019, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, a firmar Convênio com o Centro de Cultura Italiana-Paraná/Santa Catarina. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 30/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (9min52s à 13min09s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 37/2019, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS - no âmbito do município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 37/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (13min12s à 28min47s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 66/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 66/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (28min48s à 32min09s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2019, ao Projeto de Lei nº 61/2019, que Autoriza o Poder Executivo a pagar passagens e traslado de representantes das comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Jeferson e Joarez (32min23s à 37min58s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 10h40min,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 19 de julho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>